

FONTE : JB

CLASS. : 1462

DATA : 27 01 90

PG. : 10

Saulo assume retirada de garimpeiros para evitar ação judicial

BRASÍLIA — Para fugir da decisão do juiz George Lopes Leite, de Roraima, que concedeu liminar a mandados de segurança impetrados por três garimpeiros que pretendem permanecer nas áreas dos índios ianomâmis, o ministro da Justiça, Saulo Ramos, assinou ontem portaria interministerial transferindo da Polícia Federal e da Funai para ele mesmo a responsabilidade pela operação de retirada dos garimpeiros.

Com isso, o ministro espera continuar executando a operação, uma vez que os mandados de segurança expedidos pela Justiça de 1ª instância não têm validade para os ministros de Estado. Saulo Ramos lembrou que só o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem competência para julgar mandados de segurança contra ministros.

Conflito — O ministro da Justiça disse que a liminar concedida pelo juiz de Roraima, que, segundo o parágrafo único do artigo 110 da Constituição, tem atribuições de juiz federal, criou um conflito de competência com a liminar expedida em outubro do ano passado pelo juiz da 7ª Vara Federal de Brasília, Novely Vilanova. Esta liminar interditiu e mandou retirar todos os não-índios das áreas dos ianomâmis e da Floresta Nacional de Roraima.

Este conflito de competência, segundo lembrou o ministro, deve ser julgado em breve pelo Superior Tribunal de Justiça. Saulo Ramos explicou que a liminar do juiz de Roraima permite aos garimpeiros resguardados pela decisão continuar levando mantimentos e equipamentos para as áreas garimpeiras existentes nas reservas indígenas.

Ele disse acreditar que a liminar não incentivará outros garimpeiros a permanecerem nas áreas dos índios, pois no acordo que fizeram com o governo, concordaram em sair pacificamente das áreas. O ministro explicou que, por não precisar mais obedecer à liminar, terá toda a autoridade para concluir a operação autorizada pelo decreto do presidente José Sarney.

Outra solução judicial encontrada para o prosseguimento da operação de retirada dos garimpeiros foi tomada ontem à tarde pelo procurador da República Rodrigo Junot, que entregou petição ao presidente do Tribunal Regional Federal de Brasília, Alberto Vieira, pedindo que casse a liminar concedida pelo juiz de Roraima.

O procurador pediu ainda ao presidente do TRF que casse todas as liminares que, daqui por diante, tenham por objetivo a ocupação por não-índios das terras dos ianomâmis em Roraima. O presidente do TRF deverá decidir segunda-feira se cassa a liminar.